

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 000109/2024

1. OBJETO

Referente a manutenção de bomba da Estação Elevatória de Esgoto, que está parada e necessita de manutenção urgente para não prejudicar o tratamento de esgoto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Manutenção de uma motobomba para esgoto Sulzer modelo AFP, de 21KW 220V.

Devido à necessidade de manutenção o mais breve possível não é possível a análise individual da bomba para emissão de proposta, porém abaixo estão as estimativas das necessidades da manutenção:

- Confecção com usinagem de calço para rolamento dianteiro
 - Jateamento da Carcaça
 - Mão de obra - Aplicar revestimento cerâmico no corpo, rotor e tampa de pressão
 - Mão de obra de desmontagem, limpeza e descontaminação, com testes e remontagem
 - Rebobinamento corretivo
 - Refazer ponta eixo
 - Sacar estator
 - Serviço de balanceamento do conjunto girante
 - Serviço de Jateamento
 - Serviço de recuperação do selo mecânico
 - Serviço de resinagem na saída dos cabos
 - Solda e recuperação GP - no rotor (propulsor) da bomba
 - Troca de anel oring 106,5x2,62mm
 - Troca de anel oring 278x4mm
 - Troca de anel 300x4mm
 - Troca de anel oring 40x3mm
 - Kit de eletrodo Sulzer cód. 61377907
 - Troca de retentor 50x72x(10-12-14)
 - Troca de rolamento 3310 C3

 - Troca de rolamento 6308 ZZ C3
 - Deve estar incluso na proposta uma garantia do serviço de no mínimo 90 dias.
- Deve estar incluso a retirada e devolução da bomba no local especificado no item 5 deste Termo de Referência.



O prazo de início da execução do serviço é imediato após confirmação da ordem de serviço, o prazo de entrega da bomba é de até 15 dias.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha da melhor proposta é o Menor Preço Global para a contratação do serviço especificado

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

O Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho, em concordância com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, vem informar a intenção de obter a proposta mais vantajosa para obter o objeto especificado neste Termo de Referência.

Pela não obrigatoriedade da realização das contratações da modalidade de Dispensas de Licitação de forma eletrônica, informamos que o envio das propostas será feito através do envio de uma proposta formal através do e-mail compras@saeec.sp.gov.br

A proposta deve ser enviada formalmente pelo e-mail informado, contendo ao menos a identificação do processo, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereços físico e eletrônico, telefone e e-mail de contato, data de emissão, nome completo e função do responsável pelo envio da proposta. Todos os custos como impostos, taxas, transporte, carga e descarga, ou qualquer outro relacionado à entrega são de responsabilidade do contratado, portanto todos os custos devem estar considerados no preço total da proposta enviada. Ao enviar a proposta, o fornecedor concorda com o critério de julgamento, especificações do produto, especificações e prazo de entrega.

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Estação Elevatória de Esgoto - EEE

Estrada do Bode Branco, s/n, Área Rural, Engenheiro Coelho - SP

<https://maps.app.goo.gl/p3g6VrQxDNAs2FCSA>

6. DAS ESTIMATIVAS DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em pesquisa de preços realizada estimou-se que os custos da referida contratação serão de R\$22.862,25.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos próprios do Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho e deverão onerar a dotação 3.3.90.39.00, código reduzido 0036, no exercício do ano corrente e se aplicável o restante deverá onerar dotação do exercício subsequente.

7. DA HABILITAÇÃO

De acordo com o Art. 63 I da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor após julgamento. Como critério de habilitação o fornecedor não poderá ter nada que impeça sua participação no certame, onde a empresa deve ser apresentado como negativa no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", "Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP", "Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade" e na "Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo", além de apresentar cadastro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8. DO PAGAMENTO

Após a entrega total comprovada por servidor do SAEEC, emissão de nota fiscal com possíveis retenções de IR, se aplicável, conforme a IN RFB 2.145/2023, o pagamento será feito até 15 dias após data de recebimento, através de crédito em conta especificada pelo vencedor ou via boleto bancário, a critério do vencedor.

Maikson Moreira

Departamento de Compras

08/05/2024